DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 / 2026

Dispõe sobre – Referenda a resolução nº 41/2003 que instituiu a comenda **"MENÇÃO HONROSA Dr. GOMES FREIRE DE ANDRADE" às personalidades Marianenses ausentes,** edição de 2026 para se realizar em 18 de setembro de 2026 e da outras providencias

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais, com escopo no art. 18, I, do Regimento Interno deste Poder faz saber que o Plenário da Edilidade já aprovou a referida resolução que criou a referida comenda e em seu nome;

Decreta:

Artigo Único: Fica deliberado com a anuência do Egrégio Plenário e de todos os membros da comissão especial para escolha dos nomes dos homenageados com a comenda **MENÇÃO HONROSA Dr. GOMES FREIRE DE ANDRADE às personalidades Marianenses ausentes para** que se proceda a entrega das honrarias da edição de 2026 a se realizar no dia 18 de setembro de 2026 as 18,00 horas, no SALÃO NOBRE DO PORTEIRA DE MINAS.

Mariana, 14 de setembro de 2026

EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
Presidente

MAURICIO ANTÔNIO BORGES DE ANDRADE E SIVA
Vice-Presidente

Manoel Douglas Soares Oliveira
Secretário

MENSAGEM DO DECRETO LEGISLATIVO

A Mesa Diretora desta Edilidade apresenta o presente Decreto Legislativo visando, com anuência do Plenário e de todos os membros da comissão de escolha dos nomes dos agraciados para que se promova a edição do ano de 2026, cuja resolução já fora aprovada pela edilidade marianense, sendo assim, com escopo no art. 18, I, do nosso Regimento Interno, corrobora com a comissão, fazendo esta a própria mesa diretora dos trabalhos e assim, ratifica os nomes dos agraciados e delibera para que ocorra o evento homenageando aqueles que foram escolhidos e indicados por cada um dos vereadores como se mostra na lista anexa.

No intento de cumprir o calendário oficial de eventos deste Poder Legislativo, torna público o presente decreto para referendar a resolução com os nomes dos escolhidos, homenageando aqueles que se destacam em outras paragens enaltecendo o nome de nossa cidade e de seus familiares fazendo jus ao recebimento da presente comenda.

Neste intento a Mesa Diretora desta Edilidade subscreve o presente decreto-legislativo, esperando a compreensão e anuência dos demais pares desta Casa de Leis.

Mariana, 14 de setembro de 2026

EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
Presidente

MAURICIO ANTÔNIO BORGES DE ANDRADE E SIVA
Vice-Presidente

Manoel Douglas Soares Oliveira
Secretário